



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 4131/2023-GP, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

Altera a Portaria nº 2611/2021-GP, que institui a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará.

A Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2611/2021-GP, de 3 de agosto de 2021, que instituiu a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará, atualizando a composição de seus integrantes;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 4130/2023-GP, de 21 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 2611/2021-GP, de 03 de agosto de 2021, que instituiu a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará, atualizando a composição de seus integrantes. .

Art. 2º O artigo 2º, I, da Portaria nº 2611/2021-GP passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

a) Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Desembargadora indicada pela Presidência, que presidirá a comissão;" (NR)

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 21 de setembro de 2023.

MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Desembargadora Presidente do TJPA

PUBLICAÇÃO
Publicado na Edição nº 2688
Diário da Justiça do Estado de 22.9.2023
Divisão de Apoio Técnico Jurídico da Presidência